

# **CONTRATO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE ACESSO A CONTEÚDO DE VIDEOAULAS E MATERIAL ESCRITO EM PÁGINA ELETRÔNICA**

## **I - DOS CONTRATANTES**

CEDACS - Cursos Preparatórios para Concursos e Treinamentos Davi Andre Costa Silva Eireli, com sede administrativa na Av. Borges de Medeiros, 2500, sala 1012, CEP 90110-150, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob n. 14.206.108.0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, e [REDACTED], doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, celebram o presente contrato, em conformidade com as seguintes cláusulas:

## **II – DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª** - O presente contrato tem por objeto a cessão temporária, pela **CONTRATADA**, de acesso a conteúdo de videoaulas e materiais escritos em páginas eletrônicas, através do seu Site <http://www.cedacs.com.br>, de acordo com o curso escolhido pelo(a) **CONTRATANTE**.

Parágrafo único - A **CONTRATADA** comercializa seus produtos exclusivamente por meio de Site próprio, não havendo qualquer vinculação ou obrigação junto a terceiros, sejam vendedores físicos ou virtuais, não se responsabilizando, assim, por qualquer veiculação diversa do produto.

**Cláusula 2ª** – A cessão tem por objetivo o auxílio ao(à) **CONTRATANTE** a adquirir ou fixar conhecimentos para prestação de concursos públicos e/ou provas de proficiência, como exame de ordem Exame da OAB, provas orais, tribunais e treinamentos diversos. O uso do serviço implica a aceitação de todas as cláusulas dispostas no presente contrato, cujo teor o(a) **CONTRATANTE** declara ter pleno e amplo conhecimento, aceitando as condições a seguir.

## **III – DAS VIDEOAULAS E MATERIAIS ESCRITOS A SEREM CEDIDOS DE FORMA TEMPORÁRIA**

**Cláusula 3ª** - Todo o material entregue ao(à) **CONTRATANTE** será digital, não havendo obrigação da **CONTRATADA** de entregar materiais impressos ou em qualquer outro formato físico. O conteúdo das videoaulas e materiais escritos a serem acessados pelo(a) **CONTRATANTE** estará disponível no Site da **CONTRATADA**.

Parágrafo 1º - As videoaulas têm duração variável, condicionado ao conteúdo ministrado, a critério do(a) palestrante.

Parágrafo 2º - Os palestrantes selecionados pela **CONTRATADA** elaborarão as videoaulas e os materiais escritos de acordo com o projeto pedagógico desenvolvido pela coordenação pedagógica do Site <http://www.cedacs.com.br>, com base em levantamento estatístico de concursos anteriores, dispensando-se a **CONTRATADA** de esgotar o conteúdo programático dos editais.

Parágrafo 3º - Em caso de aquisição de conteúdo referente a concurso público sem edital publicado, o(a) **CONTRATANTE** fica ciente de que o conteúdo ministrado será com base no edital do último concurso ou de outro semelhante.

Parágrafo 4º- Ao ser publicado edital para o concurso em que o(a) **CONTRATANTE** adquiriu o curso e havendo acréscimo de matérias, a **CONTRATADA** não terá nenhuma responsabilidade de fornecer novas videoaulas e/ou materiais isolados, de forma gratuita ou onerosa, para estas novas matérias.

Parágrafo 5º - No caso do parágrafo anterior, caso sejam lançados materiais isolados ou videoaulas com as novas matérias, caberá ao(à) **CONTRATANTE**, caso deseje, adquirir pelo preço oferecido no Site da **CONTRATADA**.

Parágrafo 6º - Ao ser publicado o novo edital para o concurso pretendido pelo(a) **CONTRATANTE** e para o qual adquiriu antecipadamente conteúdo, se forem excluídos do certame eventuais matérias ou temas constantes nos conteúdos já adquiridos pelo(a) e disponibilizados no Site da **CONTRATADA**, não caberá cancelamento da compra, reembolso ou troca, não sendo objeto de concessão de qualquer crédito ao(à) **CONTRATANTE**.

Parágrafo 7º - A **CONTRATADA** poderá proceder a alterações do conteúdo das videoaulas e dos materiais escritos, sem o prévio aviso e consentimento do(a) **CONTRATANTE**, a seu critério, com objetivo didático de melhor aproveitamento por parte deste.

Parágrafo 8º - O(A) **CONTRATANTE** poderá visualizar os vídeos gravados, utilizando-se de sua senha INSTRANSFERÍVEL, pelo número de vezes que quiser durante o período de duração do curso.

Parágrafo 9º - A **CONTRATADA** poderá proceder a substituição ou inclusão de palestrante, em caso de fatos supervenientes, imprevistos, caso fortuito ou força maior, sem alteração do referido programa.

Parágrafo 10 – A **CONTRATADA** poderá cancelar o acesso do(a) **CONTRATANTE**, independente de prévia notificação, em caso de descumprimento deste contrato, sem prejuízo das sanções cíveis e criminais cabíveis, sem direito a reembolso do valor pago.

Parágrafo 11 – O(A) **CONTRATANTE** não poderá fazer download das videoaulas, ceder a senha de acesso à terceiros ou realizar conexões simultâneas, sob pena das cominações do parágrafo anterior. A **CONTRATADA** possui sistema de rastreamento de logs e, constatando tentativa ou execução de burla ao objeto desse contrato, adotará a providência do parágrafo anterior.

Parágrafo 12 - Os exercícios de fixação de conteúdos serão realizados diretamente na plataforma da **CONTRATADA**, com gabarito disponibilizado automaticamente, havendo correção individual somente em atividades divulgadas previamente pela **CONTRATADA**;

#### **IV - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**Cláusula 4ª** – O(A) **CONTRATANTE** se responsabiliza a respeitar a propriedade e os direitos intelectuais, autorais e industriais de todo o conteúdo da **CONTRATADA**.

**Cláusula 5ª** – O(A) **CONTRATANTE** se compromete, ainda, a:

Parágrafo 1º - não enviar à **CONTRATADA** material ilícito ou impróprio, inclusive no canal de contato disponibilizado no Site;

Parágrafo 2º - não reproduzir, copiar, distribuir ou criar, gratuita ou comercialmente, qualquer parte do conteúdo da **CONTRATADA** sem a sua autorização expressa;

Parágrafo 3º - não comercializar ou ceder, onerosa ou gratuitamente, na forma física ou digital, o material recebido após a efetivação do pagamento;

Parágrafo 4º - não disponibilizar, virtual ou fisicamente, os produtos adquiridos ou obtidos da **CONTRATADA**, sendo vedada qualquer forma de compartilhamento, divulgação ou transferência dos produtos vendidos no Site;

Parágrafo 5º - O(A) **CONTRATANTE** não poderá enquadrar ou utilizar técnicas de enquadramento para unir qualquer marca, logotipo ou outra informação exclusiva da **CONTRATADA** a outros produtos, sites ou empresas;

Parágrafo 6º - O(A) **CONTRATANTE** não poderá utilizar quaisquer "meta tags" ou outro "texto oculto" utilizando o nome ou site da **CONTRATADA** sem o consentimento expresso e por escrito do proprietário do Site;

Parágrafo 7º - O(A) **CONTRATANTE** não poderá utilizar a imagem dos materiais, dos palestrantes e colaboradores da **CONTRATADA** em outros sites, redes sociais ou outras plataformas (físicas ou digitais), ainda que tais publicações não tenham conteúdo comercial;

## **V. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

**Cláusula 6ª** - A política de privacidade determina o tratamento dispensado pela **CONTRATADA** às informações pessoais do **CONTRATANTE** que utiliza os serviços e recursos da **CONTRATADA**, adquirindo ou não os produtos.

**Cláusula 7ª** - As informações coletadas podem ser divididas nas informações fornecidas espontaneamente pelo(a) **CONTRATANTE**, por meio do preenchimento de formulário, e nas informações fornecidas pelo computador do usuário, durante a navegação no site.

Parágrafo 1º - Informações fornecidas pelo(a) **CONTRATANTE**: A **CONTRATADA**, por meio de formulário, preenchido pelo(a) **CONTRATANTE**, coleta dados básicos como nome completo, CPF, RG, endereço completo e e-mail. Essas informações são de uso exclusivo do Site e não serão fornecidas, cedidas ou comercializadas pela **CONTRATADA** a outros sites e/ou serviços.

Parágrafo 2º - Informações fornecidas pelo computador do(a) **CONTRATANTE**: O sistema da **CONTRATADA** coleta o endereço IP e os cookies de cada usuário que acessa o site. Esses dados são utilizados pelo sistema para que o usuário possa navegar com maior segurança. São dados essenciais para o funcionamento correto do sistema, sem os quais seria impossível trafegar pelas páginas do site. Nenhum desses dados é ou será fornecido

para terceiros sob qualquer forma, gratuita ou de forma remunerada. Além disso, essas informações serão utilizadas para realizar um levantamento do número de pessoas que acessam o Site. A **CONTRATADA** não fornece os dados de seus usuários para terceiros, salvo mediante ordem judicial.

## **VI - DO ACESSO AOS CONTEÚDOS**

**Cláusula 8ª** - O acesso ao conteúdo pago ficará limitado à confirmação do pagamento. A contratação se dará do modo “adesão”, não sendo possível ao(à) **CONTRATANTE** escolher serviços diferenciados ou individualizados dentro do Curso. A apresentação do conteúdo estará disponível ao(à) **CONTRATANTE** em forma de videoaula e/ou material escrito, sempre via internet.

Parágrafo 1º - As videoaulas e/ou material escrito serão colocados à disposição do(a) **CONTRATANTE** no Site da **CONTRATADA**, a partir do início programado, e serão disponibilizados na medida em que forem produzidos pelos respectivos palestrantes.

Parágrafo 2º - O(A) **CONTRATANTE** deixará de ter direito de acesso ao conteúdo dos vídeos após esgotado o prazo descrito no parágrafo 8º da cláusula III deste contrato.

Parágrafo 3º - Os materiais escritos poderão ser baixados, via *download*, para o computador do(a) **CONTRATANTE** para seu uso exclusivo, salvo os relacionados às provas, de propriedade intelectual da **CONTRATADA**, sendo terminantemente proibida a reprodução total ou parcial das videoaulas e a disponibilização do material fornecido pela **CONTRATADA** para terceiro que não tenha adquirido o conteúdo em questão, o *download* das videoaulas, bem como o compartilhamento de senha e quaisquer outras atitudes que a **CONTRATADA** venha a identificar como passível de quebra contratual e violação de direitos autorais.

Parágrafo 4º - A violação do dispositivo acima acarretará as sanções previstas em lei, dando margem à adoção das medidas judiciais cabíveis e o cancelamento da disponibilização do conteúdo sem qualquer restituição financeira.

Parágrafo 5º - A **CONTRATADA** não se responsabiliza pelas oscilações de conexão, acarretadas pelo provedor de Internet do(a) **CONTRATANTE**, nem por eventuais interrupções no processo de transmissão de vídeo motivado por perdas ou diminuição de sinal ocasionadas pela tecnologia ADSL, CABLE MODEM, ISDN, utilização de rede Wi-Fi (por prejudicar a velocidade de seu acesso e outros), bem como não garante a estabilidade do acesso a partir de modem 3G, uma vez que nesse tipo de conexão a velocidade de acesso diminui gradativamente no decorrer do mês, gerando travamento nos vídeos e dificultando o acesso ao seu conteúdo.

Parágrafo 6º - A configuração de computador para acessar os conteúdos compreende:

I - Processador Dual Core de 2 GB, ou superior;

II - Resolução de Tela: 1024 x 768 ou maior;

III - Navegador Google Chrome ou Mozilla Firefox, bem como Flash Player e Adobe Acrobat Reader, todos devidamente atualizados;

IV - Conexão de *internet* com, no mínimo, **1000Kbps de velocidade**, sendo recomendado 4 MB.

V - Plug-In Flash Player atualizado;

VI - Aplicativo de leitura de arquivos em PDF

Parágrafo 7º - A **CONTRATADA** não se responsabiliza por vícios, defeitos ou problemas nos softwares de navegação do usuário, bem como pela instalação de *plugins* para visualização de vídeos ou outros documentos virtuais disponibilizados. Para acessar o conteúdo, o(a) **CONTRATANTE** deve liberar o bloqueador de pop-ups.

Parágrafo 8º - As interrupções no processo de transmissão de vídeos motivadas por problemas técnicos de responsabilidade do(a) **CONTRATANTE**, tais como a utilização de banda fora das recomendações acima transcritas ou com interferências, serão de sua responsabilidade exclusiva, sendo certo que a **CONTRATADA** não tem nenhuma responsabilidade em prestar o suporte no que se refere à conexão do(a) **CONTRATANTE**.

Parágrafo 9º - As dúvidas levantadas pelo(a) **CONTRATANTE** que digam respeito ao conteúdo da matéria tratada nas videoaulas e materiais escritos deverão ser encaminhadas à **CONTRATADA** pelo e-mail contato@cedacs.com.br ou diretamente pelo formulário de e-mail disponível no site.

Parágrafo 10º - Serão respondidas tão-somente as dúvidas selecionadas pela **CONTRATADA** mediante o critério de maior frequência na respectiva formulação ou de relevante interesse para o respectivo concurso, a critério da Coordenação do Curso. Portanto, a **CONTRATADA** não é obrigada a responder as dúvidas formuladas, ficando a seu exclusivo critério responder as que achar pertinentes ao curso/treinamento contratado.

## **VII - DA INSCRIÇÃO**

**Cláusula 9ª** - A inscrição deverá ser formalizada com observância dos procedimentos detalhados a seguir:

Parágrafo 1º - O(A) **CONTRATANTE** já cadastrado no Site deverá digitar seu e-mail e senha para realizar o login, podendo ser necessária a atualização do cadastro.

Parágrafo 2º - O(A) **CONTRATANTE** não cadastrado deverá proceder ao preenchimento do referido cadastro no Site. Seus dados serão mantidos em sigilo. Após preencher o cadastro, o(a) **CONTRATANTE** receberá um e-mail para ATIVAÇÃO DA CONTA, devendo verificar, em caso de não o encontrar na caixa de entrada, se não foi fisgado pelo filtro de spam.

Parágrafo 3º - Após o login, o **CONTRATANTE** deverá selecionar o Curso desejado, disponível no Site e, em seguida, clicar no botão de matrícula.

Parágrafo 4º - O(A) **CONTRATANTE** deverá ler e aceitar os termos do presente contrato para finalizar a compra.

## **VIII - DO PAGAMENTO E DA SENHA DE ACESSO**

**Cláusula 10** - Todas as compras realizadas no Site <<http://www.cedacs.com.br>> são efetuadas mediante os sistemas Pagar-me ou PagSeguro. O pagamento do curso poderá ser feito por boleto bancário ou cartão de crédito. Na hipótese de boleto bancário, não há possibilidade de parcelamento. No caso de pagamento por cartão de crédito, a concessão de venda sem juros fica a critério da **CONTRATADA**.

**Cláusula 11** – Após a constatação do pagamento, que será informado eletronicamente pelo Pagar-me ou PagSeguro à plataforma da **CONTRATADA**, o acesso do(a) **CONTRATANTE** será liberado automaticamente, cabendo-lhe confirmar a liberação de seu acesso diretamente no site.

Parágrafo 1º - Havendo quaisquer impedimentos ao cumprimento ou inadimplência do presente contrato por parte do(a) **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** se reserva o direito de suspender os serviços previstos neste contrato e obriga-se a notificar o(a) **CONTRATANTE**, por correio ou por e-mail, para que proceda a regularização da pendência, sob pena de não serem retomados os serviços ora contratados, em razão de descumprimento de cláusula contratual.

Parágrafo 2º - Em caso de não-regularização da situação do(a) **CONTRATANTE**, a partir do 5º (quinto) dia útil, contado desde o momento da notificação acima descrita, a **CONTRATADA** estará autorizada a cancelar a inscrição do(a) **CONTRATANTE**, por intermédio do bloqueio do nome do usuário e senha, sem qualquer ressarcimento financeiro ao(a) **CONTRATANTE**.

**Cláusula 12** - A senha e e-mail cadastrados pelo(a) **CONTRATANTE** na página de cadastro vinculada ao presente instrumento são pessoais e intransferíveis, e lhe garantirão o acesso aos materiais escritos e aos vídeos do conteúdo matriculado. A responsabilidade do sigilo é única e exclusiva do(a) **CONTRATANTE**, que responderá por todo e qualquer dano decorrente da revelação da senha e e-mail a terceiros.

## **IX - DA POLÍTICA DE REEMBOLSO E DA RESCISÃO DO CONTRATO (CANCELAMENTO)**

**Cláusula 13** – Para que seja realizado o cancelamento da compra, o(a) **CONTRATANTE** deverá enviar um e-mail para a **CONTRATADA**, pela caixa de contato ou e-mail direto para [contato@cedacs.com.br](mailto:contato@cedacs.com.br).

**Cláusula 14** – O cancelamento do curso poderá ocorrer em até 7 (sete) dias, a contar da data da compra, conforme prevê o artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, caso em que serão cobrados os custos relativos aos acessos realizados e às despesas administrativas necessárias para a movimentação de títulos bancários.

**Cláusula 15** - O presente contrato é celebrado pelo tempo previsto na cláusula 3º, parágrafo 8º, podendo ser rescindido antecipadamente nas seguintes hipóteses:

Parágrafo 1º - Pelo(a) **CONTRATANTE**:

1. Anterior à data de início da disponibilização das videoaulas, hipótese em que haverá devolução integral dos valores pagos antecipadamente pelo(a) **CONTRATANTE**.

2. Após o início da postagem das videoaulas. Nesse caso, será descontado o valor proporcional às aulas não-postadas, bem como multa rescisória no valor equivalente a 15% (quinze por cento) sobre o total pago pelo(a) **CONTRATANTE**.

Parágrafo 2º - Pela **CONTRATADA**:

1. Por inadimplemento do **CONTRATANTE**; ou
2. Pelo uso indevido das videoaulas e material didático, conforme descrito no presente Contrato. Nesta hipótese, além do pagamento integral do conteúdo, o(a) **CONTRATANTE** será responsabilizado civil e criminalmente pelos danos eventualmente causados por tal procedimento.
3. Pela verificação de número insuficiente de alunos para viabilizar a realização do curso, devendo a **CONTRATADA**, neste caso, devolver integralmente ao contratante os valores pagos pelo(a) **CONTRATANTE**.

Parágrafo 3º – Constituem ainda, motivos para sua rescisão:

- I – superveniência de caso fortuito ou força maior;
- II – inobservância de quaisquer das obrigações estipuladas;

**Cláusula 16** – Em nenhuma hipótese será possível a troca de um conteúdo contratado por outro, tendo em vista a diversidade da carga horária, palestrantes contratados, disciplinas lecionadas, investimentos, administração e despesas da **CONTRATADA**.

## **X - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 17** - As informações pessoais fornecidas pelo(a) **CONTRATANTE** serão utilizadas somente para os fins deste contrato, respeitada a política de confidencialidade da informação.

Parágrafo único - A **CONTRATADA** está autorizada a fornecer referidas informações cadastrais em cumprimento de decisão judicial ou solicitação de órgão público, circunstância que será informada ao(à) **CONTRATANTE** para a adoção de providências cabíveis.

**Cláusula 18** - A **CONTRATADA** poderá alterar o presente Contrato, a qualquer momento, sem a necessidade de aviso prévio ao(à) **CONTRATANTE**. Caso o(à) **CONTRATANTE** não esteja de acordo com as alterações propostas, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da efetiva alteração, para rescindir o presente Contrato.

Parágrafo Único - Findo o referido prazo, o contrato com as referidas alterações passará a valer entre as partes, sendo que a ausência de manifestação do(a) **CONTRATANTE** implica na sua aceitação tácita.

**Cláusula 19** - A tolerância, por uma das partes, de descumprimento de qualquer uma das cláusulas deste contrato pela outra parte, não constituirá, em hipótese alguma, alteração das cláusulas contratuais ou novação.

**Cláusula 20** - Se qualquer uma das cláusulas deste contrato for considerada nula ou anulável, serão mantidas as demais cláusulas contratuais, que continuarão em pleno vigor.

**Cláusula 21** - No caso de aprovação em concurso, o(a) **CONTRATANTE** autoriza a divulgação de seu nome pela imprensa ou qualquer meio de comunicação, sem obrigação pecuniária por parte da **CONTRATADA**.

**Cláusula 22** - As partes atribuem ao presente instrumento plena eficácia e força executiva extrajudicial, nos termos do artigo 784 do Código de Processo Civil.

**Cláusula 23** - As cláusulas apresentadas neste contrato estarão aceitas a partir do momento em que o usuário der sua anuência, clicando no botão "Li e estou de acordo com os termos dos presentes TERMOS E CONDIÇÕES DE USO".

**Cláusula 24** - Fica acordado entre as partes o Foro Central de Porto Alegre/RS para eventuais pendências judiciais, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

---

Contratante

---

CEDACS - Cursos Preparatórios para Concursos e Treinamentos  
Davi Andre Costa Silva EIRELI  
Contratada